



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
PROCURADORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 15, DE 20 DE JANEIRO DE 2010.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR, a partir desta data, a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DUTRA**, matrícula 122157 portador do RG nº 6.401.199 e CPF nº 965.373.297-87, para requerer adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Secretaria de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2010.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito